

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE UNIDADE ACADEMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO COSA

UNIDADE ACADEMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO-CDSA Rua Luiz Grande, S/N, Frei Damião, Sumé, Paraíba - CEP 58540-000

Telefone: (83) 3353-1850 - FAX: (83) 3353-1873

Site: http://www.cdsa.ufcg.edu.br/cdsa/ - E-mail: cdsa@ufcg.edu.br

CARTA ABERTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E AO POVO

A UAEDUC vem a público, mais uma vez, manifestar a sua contrariedade ao Regime Acadêmico Extraordinário - RAE, implementado pela UFCG desde a publicação da Resolução Nº 06/2020, no dia 14 de julho de 2020.

Reiteramos a gravidade do contexto de crise econômica, política e sanitária que assola o povo brasileiro e paraibano e as profundas alterações na vida social e institucional daí decorrentes. No atual momento de expropriação dos fundos públicos e de uma política nacional de desfinanciamento da educação, aprofundados pela Pandemia da Covid-19, intensificam-se procedimentos antidemocráticos e de adoção de modelos educacionais mais flexíveis, baratos, enxutos e que aligeiram e precarizam o trabalho docente e os processos de ensino/aprendizagem.

Mesmo diante do pleno andamento da reprodução remota do semestre 2020.3 da UFCG, inúmeras premissas regimentais estão sendo atacadas, como as condições de acesso e permanência, a autonomia docente, liberdade de cátedra, direitos de imagem, bem como a garantia das condições adequadas para efetivação do RAE.

A Pandemia da COVID-19 está se aprofundando no Brasil (que passou a ser o epicentro pandêmico na América Latina), o que aumenta a necessidade da universidade oferecer alternativas sociais, sanitárias e científicas que estejam relacionadas com as necessidades mais prementes de defesa do povo em meio à Pandemia, bem como com o fortalecimento dos vínculos com a comunidade universitária para além da adoção do "ensino remoto" (ensino à distância sem o mínimo de infraestrutura).

Assim, na 35ª Assembleia Extraordinária da UAEDUC, ocorrida no dia 13 de agosto de 2020, por maioria de votos, a posição de contrariedade ao RAE foi reafirmada, tendo sido pactuado, em que pese o **resguardo da autonomia individual de cada docente** em realizar a oferta de disciplinas, o esforço de **articulação em torno da oferta de atividades de integração com a comunidade** universitária, que **não as disciplinas obrigatórias e optativas**.

Em consequência desta decisão, foram realizadas reuniões de planejamento das atividades pela UAEDUC nas diversas áreas de conhecimento que integram o curso (Licenciatura em Educação do Campo) para o 2º semestre de 2020. Tais atividades constam no **Plano de Atividades Semestrais** dos professores e serão desenvolvidas no decorrer do referido semestre.

Unidade Acadêmica de Educação do Campo - UAEDUC/CDSA/UFCG